



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 21 de abril do corrente ano, na Fazenda Umburana Povoado de Sisalândia neste município, a **Senhora Hilda Francisca de Jesus**.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, e como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da amiga sincera, do ser profundamente humano que era a Sr^a. Hilda.

Quis Deus que esta irmã luzense fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando esta amiga com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **Senhor Hilda Francisco de Jesus**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 24 de Abril de 2019.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador